



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5634

DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 156/2019, Dispensa de Licitação nº 091/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços para execução de sondagem SPT, visando a futura instalação do Centro de Convivência e do Centro de Eventos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 0301 04 122 0016 2005 33903900000000 0001 – Manutenção da Administração - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.138,80 (dez mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 28 DE OUTUBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo